



**PORTARIA Nº 147/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, Jones de Souza, matrícula nº 142480, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, pleiteando a declaração de vacância do cargo público; **CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Professor, no Estado da Paraíba, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos; **CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor, no Estado da Paraíba, por se tratarem de cargos inacumuláveis; **CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **JONES DE SOUZA**, CPF 068.067.074-24, matrícula nº 142480, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor, do Estado de Paraíba.

**Art. 2º** - Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

07/04/2021  
  
Responsável